



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ACTIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 05/X-1º (2009/2010)

Torno público, para conhecimento e consideração dos Cidadãos, das Instituições, Entidades e Organizações, que a Assembleia Municipal esteve reunida em Sessão Plenária, nos dias 29 e 30 de Junho, apreciou a Actividade Municipal e por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal, aprovou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

0.1 - Sobre o Estado de Conservação da Via Rápida da Costa da Caparica

A via rápida da Costa da Caparica - IC20 continua com falta de manutenção por parte das Estradas de Portugal, entidade pública responsável pela sua conservação. Nos últimos tempos e devido ao muito mal estado do pavimento e das sucessivas avarias do sistema de iluminação têm piorado as condições de segurança para os utentes desta via com consequências graves para todos, sendo um perigo para a segurança rodoviária a circulação em certos troços.

Nos últimos tempos têm havido graves acidentes que colocam em causa a integridade física dos condutores e acompanhantes.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Exigir junto da Estradas de Portugal e da Concessão Baixo-Tejo que procedam de imediato e com carácter de urgência aos arranjos necessários no IC-20 até ao arranjo total da via.
- Que assegurem as condições essenciais de segurança e circulação rodoviária para os milhares utentes que diariamente circulam nesta via estruturante e fundamental do Concelho de Almada. (Edital nº 116/X-1º)

0.2 - Sobre o Encerramento da Escola de Pêra - Trafaria

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, o Governo estabelece que «os estabelecimentos públicos do 1.º ciclo do ensino básico devem funcionar com, pelo menos, 21 alunos, devendo desenvolver-se até ao final do ano lectivo de 2010-2011 o processo de encerramento de estabelecimentos que não satisfaçam este requisito.»

No passado recente (ano lectivo 2006-2007), o encerramento dos estabelecimentos com menos de 10 alunos foi causador de grande polémica e contestação por todo o país, uma vez que a deslocação forçada dos alunos penaliza as famílias e as crianças



Assembleia Municipal

que perdem as vantagens da proximidade entre o local de residência e o espaço escolar, contribuindo, desse modo, para desagregar as redes de sociabilidade e de entreaajuda há muito estabelecidas.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar o seu mais veemente protesto e total desacordo para com esta medida de fecho de escolas com menos de 21 alunos;
2. Solidarizar-se com as populações das localidades que, em consequência da aplicação desta medida, se considerem privadas de um serviço essencial como é o da Educação;
3. Relativamente à Escola do 1.º Ciclo de Pêra, actualmente com menos de 21 alunos, apoiar a Câmara Municipal de Almada em todas as iniciativas que venha a desenvolver no sentido de que seja assegurada a vontade da Comunidade Local, dos Pais e Professores da Escola e da Autarquia de Freguesia. (Edital nº 117/X-1º)

0.3 - Sobre Investimento em Projectos Estruturantes

Foram decididos em 2008 investimentos e projectos da maior importância para a Área Metropolitana de Lisboa e para o País, caso da Terceira Travessia do Tejo (ligação rodo-ferroviária no corredor Barreiro/Chelas), da rede ferroviária de alta velocidade, do Novo Aeroporto de Lisboa ou das plataformas logísticas;

Esses projectos têm um potencial estratégico para o desenvolvimento económico, para a dinamização do aparelho produtivo e para a criação de emprego com direitos, e um papel estruturante em particular para a rede de mobilidade, transportes e acessibilidades e para o próprio desenvolvimento e ordenamento do território da Área Metropolitana de Lisboa e de todo o País;

Apesar das intenções de rápida concretização inicialmente afirmadas pelo Governo para estes projectos, o Primeiro-Ministro veio em Maio anunciar publicamente o adiamento dos investimentos públicos que ainda não estão adjudicados, em nome da diminuição da despesa pública;

Perante a crise económica, as falências de micro, pequenas e médias empresas, a estagnação e o desemprego, a resposta indispensável e inadiável que o Estado deve promover é o do incremento do investimento público e não a sua redução;

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Reiterar que o Novo Aeroporto de Lisboa, a ligação ferroviária de Alta Velocidade Lisboa/Madrid e a Terceira Travessia do Tejo, ligação rodo-ferroviária no corredor Barreiro/Chelas, são projectos estruturantes do território da Área Metropolitana de



Lisboa, coerentes entre si e absolutamente indispensáveis à modernização do País.
(Edital nº 118/X-1º)

0.4 - Sobre o Aumento dos Transportes

O País, os trabalhadores, os reformados e pensionistas, a juventude, designadamente os filhos das classes trabalhadoras, estão confrontados com a mais grave crise política, económica e social desde o 25 de Abril.

Esta realidade decorre, porque o governo do PS, com a preciosa ajuda do PSD e do CDS, não hesita em sacrificar o povo português, particularmente os trabalhadores, os reformados e pensionistas, os jovens, os desempregados, em comprometer o desenvolvimento do País, para proteger os interesses dos poderosos senhores do capital nacional e internacional, afinal os únicos responsáveis pela crise e pelo aumento do deficit.

Neste contexto de profunda crise social o governo anunciou o aumento de 1.2% nos transportes. Sendo certo que este aumento é inferior ao pretendido pelos operadores privados, não deixa de ser relevante o impacto negativo nos já magros orçamentos dos utentes. Sendo o aumento anunciado superior ao do IVA fica demonstrada a total ausência de solidariedade para com os mais fracos e desprotegidos.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou pronunciar-se contra o aumento dos transportes. (Edital nº 119/X-1º)

0.5 - Sobre o PEC e a Acção das Autarquias

As medidas complementares ao PEC, contidas na Proposta de Lei do Governo, dirigidas ao Poder Local Democrático, constituem um ataque sem precedentes à autonomia na organização, funcionamento e gestão financeira das autarquias locais, contrariando os preceitos Constitucionais.

Esta Proposta de Lei mereceu por parte do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma análise aprofundada nas implicações para a vida dos Municípios e conseqüentemente para os seus trabalhadores e populações, tendo resultado a aprovação de uma resolução. A proposta do Governo pretende:

- a) Uma nova redução de 100 milhões de euros nas receitas municipais, acentuando-se ainda mais a divergência entre o crescimento dos impostos do Estado e as receitas municipais;
- b) Aumento global dos impostos, traduzindo-se em cerca de 34 milhões de euros o aumento da despesa que os Municípios terão de suportar pelo agravamento das taxas do IVA, quer no que se refere a despesas correntes, quer a despesas de capital;



Assembleia Municipal

- c) Endividamento líquido nulo;
- d) Admissões de pessoal proibidas.

Estas medidas, se concretizadas, irão provocar, designadamente, impactos terríveis no tecido económico local, com reflexos no aumento do desemprego e no agravamento da crise social existente nos Municípios.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Apoiar a Resolução e o Parecer da ANMP, e tornar público as suas principais conclusões, destacando que:

"Os Municípios não contribuíram para a situação desastrosa das contas nacionais. Aliás, se as contas públicas portuguesas fossem proporcionais às contas municipais, Portugal estaria em primeiro lugar no "ranking" europeu no que se refere ao endividamento e ao défice públicos.

O Poder Local está solidário com as populações em mais este momento difícil em que são anunciados mais cortes nos orçamentos familiares.

Face à gravidade do momento, decide:

- Perante os cortes de receitas municipais, e o aumento de despesas provocado pelas novas taxas de IVA e pela necessidade do apoio social de proximidade, a afirmar o seu total desacordo com a retirada de verbas da participação dos Municípios nos impostos do Estado;
- Manifestar a não aceitação das medidas de proibição de admissão de pessoal, impossíveis por serem inconstitucionais e ilegais, reafirmando que estas despesas fazem parte dos Orçamentos Municipais, não tendo reflexos directos nas Contas Públicas do Estado;
- Considerar que os contributos dos Municípios para minorar o défice público, no âmbito do conjunto de medidas que são propostas, deverão ser assim os que resultam do endividamento líquido nulo e dos apoios sociais de proximidade."

Apoiar a convocação de um Encontro Nacional de Autarcas para debater as consequências das medidas anunciadas pelo Governo e para apresentar as propostas que permitam às Autarquias continuarem a servir adequadamente as suas populações. (Edital nº 120/X-1º)

0.6 - Sobre a Construção do IC32 - Rodovia de Ligação da Trafaria, Charneca da Caparica, Seixal, Coina/Barreiro - Montijo

Verifica-se que se encontra em pleno desenvolvimento a preparação dos terrenos para a construção do IC32/CRIPS - Circular Regional Interna da Península de Setúbal.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A via rodoviária IC32/CRIPS deverá estabelecer a ligação da Trafaria - Funchalinho - Nó do Lazarim/IC20 (Casas Velhas) - Palhais - Nó da Queimada no Concelho de Almada aos Concelhos do Seixal e Barreiro/Anel Regional de Coima.

O Projecto do "IC 32 - CRIPS" obteve do Governo através do Secretario de Estado do Ambiente em 6 de Setembro de 2005 a Declaração de Impacte Ambiental - DIA favorável às soluções apresentadas no Estudo de Impacte Ambiental - EIA.

É inequívoco que a DIA determina o perfil de 2x2 vias para o troço da estrada do Funchalinho a Palhais/Nó da Queimada no limite do Concelho de Almada.

Os projectos de execução do IC 32/CRIPS no Concelho de Almada tiveram a emissão de parecer da Câmara Municipal de Almada através da deliberação camarária aprovada por unanimidade na reunião realizada no dia 8 de Março de 2010.

Na referida deliberação a Câmara Municipal afirma:

1. Quanto ao Projecto de execução do IC32 - Funchalinho/Palhais/Nó da Queimada, incluindo a ligação à Trafaria, emitir o seguinte parecer, sem prejuízo da expectativa da Câmara de que as contribuições técnicas do município sejam acolhidas em sede de projecto de execução:
 - a) O Projecto de execução não cumpre a Declaração de Impacte Ambiental aprovada pelo Sr. Secretário de Estado do Ambiente em 06/09/2005 e altera o traçado fixado para o IC32 no Concelho de Almada, pelo que deve ser corrigido, mantendo o perfil de 2x2 do Funchalinho ao Nó da Queimada no Concelho de Almada.
 - b) Deverão ser assumidas como ligações do IC32, no Concelho de Almada, a ligação do IC32 do Nó do Lazarim ao IC20 (Casas Velhas) e a ligação do Nó do Funchalinho à Trafaria.
2. Reafirmar a importância que assume no contexto da mobilidade, do desenvolvimento económico e da qualidade de vida da populações, em particular da Península de Setúbal, a criação de um Nó na A2 que articule o futuro IC32 e a EN 10 no Concelho do Seixal, e assim a necessidade de que seja contemplada em sede de Projecto do IC32 a sua ligação à A2 naquele Concelho, entre Amora e Corroios.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Reclamar a absoluta necessidade de ser atendido com carácter de urgência o parecer constante da deliberação camarária de 8/3/2010 e citada na introdução.



Assembleia Municipal

- Exigir que o projecto de execução do IC32/CRIPS cumpra a DIA aprovada pelo Governo/Secretário de Estado do Ambiente em 6/09/2005, designadamente que a rodovia tenha um perfil de 2x2 vias.
- Solicitar, com carácter de urgência, ao Governo através do Ministério do Ambiente - Secretário de Estado do Ambiente que verifique o cumprimento e faça cumprir a Declaração de Impacte Ambiental emitida pelo Secretário de Estado do Ambiente em 6 de Setembro de 2005. (Edital nº 121/X-1º)

0.7 - De Adesão do Município de Almada à União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa - UCCLA

A União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA), é uma associação intermunicipal de natureza internacional, sem fins lucrativos, perfilhando o quadro de valores comuns às organizações não governamentais para o desenvolvimento.

A UCCLA, tem por objectivo principal fomentar o entendimento e a cooperação entre os seus municípios membro, pelo intercâmbio cultural, científico e tecnológico e pela criação de oportunidades económicas, sociais e conviviais, tendo em vista o progresso e o bem-estar dos seus habitantes.

Considerando que a participação do Município de Almada na actividade e acção da UCCLA proporcionará o reforço de processos de cooperação multicultural, traduzindo-se também em novas vantagens para o Povo de Almada e para os demais Povos integrados na União, juntando-se aos processos exemplares de Almada com Angola e Cabo Verde.

Pelo que a Assembleia Municipal autorizou o Município de Almada a integrar-se na União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas, também designada por União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa. (Edital nº 124/X-1º)

0.8 - De Pesar pelo falecimento do Almirante Rosa Coutinho

Faleceu no passado dia 2 de Junho, o Almirante Rosa Coutinho. Enquanto militar, participou activamente no Movimento das Forças Armadas que derrubou o regime fascista em 25 de Abril de 1974, tendo sido um dos dois representantes que o ramo da Marinha indicou para integrar a Junta de Salvação Nacional.

A morte do Almirante Rosa Coutinho representa o desaparecimento físico de uma das personalidades que assumiram maior relevo na Revolução de Abril, pela intransigente defesa que sempre colocou dos ideais de Liberdade, da Democracia e do Desenvolvimento para o seu País e para o seu Povo, conforme previstos no Programa do Movimento das Forças Armadas.



Assembleia Municipal

No desempenho das suas funções, coordenou durante algum tempo o Serviço de Extinção da PIDE-DGS e da Legião Portuguesa e foi Presidente da Junta Governativa de Angola entre Outubro de 1974 e Janeiro de 1975, altura da assinatura dos Acordos de Alvor entre o Governo de Portugal e os Movimentos de Libertação Nacional de Angola – MPLA, FNLA e UNITA.

O Almirante Rosa Coutinho manteve-se, até ao final da sua vida, integralmente fiel aos valores e ideais da Revolução de Abril que ajudou a construir, manifestando permanentemente a sua solidariedade e apoio à luta dos trabalhadores e dos povos de todo o mundo, em particular do seu Povo Português, por uma vida melhor, mais digna e mais humana, mantendo como referência essencial, permanente e orientador a justiça social, a democracia e a liberdade conquistadas na sequência do 25 de Abril de 1974, valores e ideais pelos quais considerava imprescindível continuar e reforçar a luta.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Expressar publicamente o mais profundo lamento pelo falecimento do Almirante Rosa Coutinho.
2. Endereçar à sua Família as suas mais sentidas condolências. (Edital nº 113/X-1º)

0.9 - De Pesar e Homenagem a José Saramago por ocasião do seu falecimento

José Saramago, nas suas próprias palavras, “deixou de estar” entre nós.

Assumindo as suas origens, nelas enraizou a criação das suas personagens e dos seus temas, em profunda relação dialéctica com a sua própria construção como escritor e como pessoa. Nada mais natural que fosse o romance *Levantado do Chão* que fixou a matriz do seu estilo literário original, ao mesmo tempo que erguia a dignidade de gerações de camponeses alentejanos, contra a injustiça, a exploração e a opressão, valores ético-políticos que permaneceram ao longo de toda a sua produção literária.

Com indignação, dúvida e questionamento da vida, da morte e dos dogmas, ironia lúcida, sempre Saramago interpela, provoca, intervém e toma partido. Cruza uma apropriação original da herança literária e histórica com o processo criativo, em que incorpora de modo inovador a forma da frase e a pontuação, num estilo pessoal único. A subversão dos textos, a partir da qual cria um futuro ficcionado na narrativa ético-política inscrita na defesa da liberdade, da democracia, das causas sociais e políticas dos trabalhadores e dos povos na luta pela sua emancipação, é uma marca que acompanha toda a sua obra. Nela, o sonho, a imaginação, o valor da vida do quotidiano, devolvem aos autênticos actores da História real o que as historiografias



Assembleia Municipal

oficiais lhes quiseram sonegar. Assim é nas incontestáveis obras-primas da literatura portuguesa e mundial que são, entre outras, O Memorial do Convento, O Ano da Morte de Ricardo Reis, A Jangada de Pedra, O Evangelho Segundo Jesus Cristo ou Ensaio sobre a Cegueira.

É este profundo humanismo servido por enorme talento que suscitou o seu reconhecimento a nível mundial e nacional.

Militante do Partido Comunista Português, desde 1969, por sua reafirmada vontade, assim o foi até ao dia da sua morte. Nessa qualidade participou activamente, ainda no tempo do fascismo, nas lutas travadas pela CDE, por ocasião das campanhas ditas “eleitorais”, de 1969 e 1973, e em múltiplas outras intervenções dos intelectuais portugueses, pertencendo também ao Conselho Português para a Paz e Cooperação. Encabeçou a lista vitoriosa da coligação “Por Lisboa” à respectiva Assembleia Municipal.

Com dignidade e generosidade, com muita determinação ele apoiou causas e trabalhou incansavelmente. Na idade em que todos nós consideramos o inalienável direito ao descanso, ele trabalhou e ofereceu-nos páginas conflituosas, mas muito belas e de inegável valor estético.

Ele, que nasceu de agricultores analfabetos, que foi destinado a serralheiro mecânico mas que enganou o destino com “método e disciplina”, estudou e fez render os seus talentos.

Foi Prémio Camões em 1995 e Nobel em 1998. Recebeu também, em 1999, a Medalha de Ouro da Cidade de Almada.

Mas antes sentiu o desgosto de se ver repudiado pelo Governo do seu próprio País, pelo que decide residir em Lanzarote, onde foi feliz e onde os seus dias terminaram.

Está agora de regresso a Lisboa, onde as suas cinzas repousarão junto à Casa dos Bicos, lugar-sede da sua Fundação e onde, num espaço pleno de simbolismos, Portugal lhe renderá a justa homenagem e o agradecimento pelas obras de valor imenso que nos legou.

Deixou de estar o Homem, permanecerá o exemplo cívico e humanista da sua intervenção e, tão eternos quanto o permitir a memória dos homens, o Escritor e a sua Obra.

É, pois, tempo de homenagear este português orgulhoso das suas raízes e projectado no mundo como embaixador da língua e da cultura que foram as suas e que são as nossas e prosseguir a defesa dos ideais que abraçou e as lutas que ajudou a travar contras as formas de opressão e os dogmas e pela construção de um mundo melhor.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Pelo que Assembleia Municipal de Almada, manifestou o seu profundo pesar pela perda irreparável de José Saramago, apresentando sentidas condolências aos seus familiares, e rende-lhe a grande homenagem que a sua obra exige e merece. (Editais nºs 114 e 115/X-1º)

NOTA: Se desejar o texto completo das presentes deliberações queira aceder ao sitio da internet www.assembleialmada.org, clic em "Editais", clic em "Editais 2010-Mandato X", clic em "Abril de 2010" e consulte os Editais do nº 113/X-1º ao nº 115/X-1º, do nº 116/X-1º ao 121/X-1º e o nº 124/X-1º.

Almada, em 1 de Julho de 2010.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)